

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA HYPERA S/A
CNPJ/MF: 02.932.074/0001-91
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
26 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
3. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações;
4. Deliberar sobre a fixação em 9 (nove) do número de membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão até Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
5. Eleger o conselho de administração por chapa única;
6. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única do Conselho Fiscal;
7. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
8. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
9. Indicar os candidatos ao conselho de administração;
10. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
11. Distribuição do percentual a cada candidato;
12. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das Sociedades por Ações;
13. Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021 em até R\$ 37.000.000,00 e dos membros do conselho fiscal, em até R\$ 351.792,00, nos termos do art. 162, § 3º da Lei das Sociedades por Ações;
14. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 4, 11, 13 e abstendo-se nos itens restantes.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;
2. Alterar o Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia para incluir a possibilidade de emissão de Notas Promissórias pela Companhia no rol de competências do Conselho de Administração;
3. Consolidar o estatuto social da Companhia, caso restem aprovadas as propostas de alteração do Artigo 5º e do Artigo 23 do Estatuto Social.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA